

INDICAÇÃO Nº: 130/2026

Linhares, 10 de fevereiro de 2026

GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal de Saúde, solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS PARA A LIMPEZA GERAL DA UNIDADE DE SAÚDE DO RIO QUARTEL.**

Segue foto da situação da referida Unidade de Saúde:



Impulsionando Linhares



+55 27 99932-0456



@caioferraz



caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330030003200350038003A005000; Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



2026, José Ferraz, 1924, Centro, Linhares, ES, 29900-220

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo solicitar a realização de limpeza geral na Unidade de Saúde do Rio Quartel, considerando a necessidade de garantir um ambiente adequado, seguro e salubre para o atendimento da população.

A unidade recebe diariamente usuários, profissionais da saúde e acompanhantes, sendo essencial que suas dependências estejam em condições ideais de higiene, a fim de prevenir a proliferação de doenças, assegurar a qualidade do serviço prestado e preservar a saúde coletiva.

A limpeza geral contribui diretamente para o bem-estar dos pacientes, para melhores condições de trabalho dos servidores e para o cumprimento das normas sanitárias vigentes, refletindo respeito à comunidade atendida.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares

+55 27 99932-0456

@caioferraz



caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330030003200350038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



2024, Câmara Municipal de Linhares, ES. 29900-220

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330030003200350038003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 10/02/2026 14:42

Checksum: **2489D4A2862A70965558C0B0609E81ECE514867F727AD3683688CEAB4FCD59A7**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330030003200350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.